

---Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas, no Edifício do Auditório Municipal da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Óbidos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---PONTO NÚMERO UM - Período antes da Ordem do Dia;-----

---PONTO NÚMERO DOIS – Apreciação e eventual aprovação dos Mapas de Prestação de Contas do ano de 2004 da Câmara Municipal de Óbidos;-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – Apreciação e Eventual Aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM para 2005;-----

---PONTO NÚMERO QUATRO - Apreciação e Eventual Aprovação do Relatório de Gestão e Contas da Empresa Municipal Óbidos Patrimonium E.M.;-----

---PONTO NÚMERO CINCO - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Rectificação da Escritura de constituição da Óbidos Patrimonium E.M.;-----

PONTO NÚMERO SEIS – Apreciação e Eventual Aprovação dos Protocolos de colaboração entre a Câmara Municipal de Óbidos e as Juntas de Freguesia do Concelho;-----

---PONTO NÚMERO SETE – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta para Criação do Conselho Municipal de Saúde;-----

---PONTO NÚMERO OITO – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Regulamento do Mercado Medieval de 2005;-----

---PONTO NÚMERO NOVE – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta da Concessão em Hasta Pública e Direito à Exploração de dois estabelecimentos de restauração e bebidas, sítios no Bom Sucesso, freguesia do Vau;-----

---PONTO NÚMERO DEZ – Contratos Programa entre a CMO e a Óbidos Patrimonium E.M. para conhecimento: “SIPO 2005”, “Maio Barroco”;-----

---PONTO NÚMERO ONZE - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 A/02 de 11 de Janeiro;-----

---PONTO NÚMERO DOZE – Período fora da ordem do dia.-----

---Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Gonçalo Miguel Ferreira Guimarães, Hernâni José Leal Pedras e José Pedro Rolim Horta.--

---Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa verificando que havia quórum, deu início à sessão, perguntando aos presentes se havia alguma objecção à acta da sessão de vinte e oito de Fevereiro do corrente ano.-----

---Não se tendo verificado nenhuma reclamação, foi a referida acta aprovada por maioria com vinte e um votos a favor e uma abstenção.-----

---Prosseguiu o Senhor Presidente da Mesa, dando a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, que deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos membros para que a pudessem consultar. Informou também da apresentação de justificação de falta do Deputado Gonçalo Miguel

Ferreira Guimarães, relativa à sessão de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e cinco. Mais informou que a Mesa decidiu justificar as referidas faltas.-----

---Foi dada a palavra, pelo Senhor Presidente da Mesa aos Senhores Deputados, e uma vez que não se verificou nenhuma intervenção, passou-se de seguida à discussão dos pontos constantes na Ordem de Trabalhos:-----

---PONTO NÚMERO DOIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DOS MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - Relativamente a este assunto, foi

apresentado por duas funcionárias da Câmara Municipal de Óbidos, o Relatório de Gestão do ano 2004, explicando a situação financeira do Município.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, explicando o porquê da presente explanação técnica, o porquê da necessidade de uma informação bem elaborada sobre as contas do município, disponibilizando-se a si e às duas funcionárias presentes a responderem a qualquer questão que os Senhores deputados quisessem levantar sobre as contas apresentadas.-----

---Foram igualmente presentes para apreciação e eventual aprovação os referidos mapas de prestação de contas, que se dão por transcritos devido à sua extensão, ficando arquivados em pasta própria.-----

---Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada a palavra ao Membro da Bancada do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, Victor Manuel Leal Pedras, que parabenizou o Senhor Presidente da Câmara, primeiro pela excelente apresentação dos presentes documentos, quer pelo seu conteúdo. Continuou a sua intervenção fazendo uma breve leitura sobre os resultados apresentados.-----

---Tomou a palavra o Senhor José Filipe, Presidente da Junta de Freguesia do Olho Marinho, dando os parabéns ao Executivo Camarário, como aos seus colaboradores, pelo trabalho efectuado. Prosseguiu a sua intervenção realçando que o investimento público desta Câmara Municipal tem sido excepcional, apesar das dificuldades que por vezes surgem, tendo mesmo duplicado nos últimos tempos, sendo mesmo o Município de Óbidos o maior investidor e empregador do Concelho de Óbidos. Mais salientou que no caso das Juntas de Freguesia e na sua em concreto o financiamento por parte do Município aumentou dez vezes mais, tendo até mesmo esta recebido por parte da Autarquia uma carrinha para seu uso próprio, salienta o facto da Câmara não ter recorrido a empréstimos externos e de ter reduzido o seu endividamento, por estes factos parabenizava uma vez mais a Câmara Municipal de Óbidos e o seu Presidente pela óptima gestão que tem vindo a executar.-----

---Usou da palavra o Senhor Deputado da Bancada do Partido Social Democrata, Rogério Pinto informando sentir-se muito feliz e satisfeito por fazer parte de uma forma muito sóbria, deste grupo que tem governado o Concelho de Óbidos, e que tinha constatado que grande número de munícipes de Óbidos também estavam satisfeitos com o trabalho desenvolvido pela Autarquia, pela boa obra que se via

em todas as freguesias do Concelho, mas que se questionavam sobre como é que a Câmara Municipal conseguiria pagar todos estas obras. Nesta conformidade continuou a sua intervenção e de acordo com os resultados apresentados, congratulando a Câmara Municipal pelo facto de constatar que as obras estão a ser pagas com regularidade, as mais recentes e as legadas pelo anterior executivo, o que o levava a crer que o presente executivo estaria no bom caminho. Terminou a sua intervenção questionando a Bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista, do porquê da abstenção na votação deste Grupo Municipal em alguns pontos importantes das ordens de trabalho, como por exemplo a aprovação do Orçamento, uma vez que nunca apresentaram alternativas nem soluções diferentes às apresentadas pela Câmara Municipal, o que o levaria a crer tratar-se somente de um voto político.-----

---Pedi a palavra o Senhor Professor Fernando Jorge, porta voz do Grupo Municipal do Partido Socialista, fazendo uma pequena leitura do Relatório de Gestão de dois mil e quatro, questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre algumas das políticas que este tem seguido, nomeadamente no que diz respeito a habitação social, uma vez que havia reparado que neste ano de dois mil e quatro, não tinha sido investido um único euro para o efeito. Continuou a sua intervenção indicando que também a acção social, sendo uma área muito importante, não foi neste ano devidamente referenciada, apresentando valores em orçamento muito aquém das necessidades do concelho, também as rubricas de desenvolvimento rural, turismo, desporto apresentam valores de execução muito longe dos cinquenta por cento, sendo necessariamente preciso apostar mais nestes sectores a curto prazo.-----

---Interveio o Senhor Presidente da Câmara, explicando que em relação à habitação social, a Câmara Municipal havia constituído um gabinete, ou seja um grupo de trabalho, que trabalhou numa primeira fase em que se delineou uma estratégia, posta em prática num Regulamento, para se poder intervir através do mesmo em habitações sociais, e que o mesmo documento havia sido levado em Junho de dois mil e quatro a esta Assembleia Municipal para ser analisado e votado e que a Bancada do Partido Socialista havia colaborado na retirada desse mesmo fosse regulamento, o que inviabilizou que as obras pudessem ocorrer no Verão do ano transacto, uma vez que o documento só foi votado na reunião da Assembleia Municipal de Setembro do mesmo ano, o que impossibilitou assim a realização financeira em qualquer habitação degradada. Continuou a sua intervenção informando que iria ser apresentado um estudo de avaliação a uma centena de casos que necessitavam de intervenção, para se avançar com um plano, para uma posterior candidatura a apoio, mais considerava que se todas as casas devolutas existentes no Concelho fossem recuperadas, seriam suficientes para realojar todas as pessoas, que delas necessitassem. No que dizia respeito à acção social, explicou que muita da execução não estava contemplada nesta área, mas

sim na área da educação. Terminou a sua intervenção, dando mais umas breves explicações sobre este Relatório de Gestão.-----

---Usou da palavra o Senhor Humberto Marques, Porta Voz da Bancada do Partido Social Democrata, tecendo algumas considerações sobre as contas apresentadas, e solicitando que a Assembleia Municipal delibere sobre o envio do presente Relatório de Gestão relativo a dois mil e quatro, a todos os Municípios do Concelho de Óbidos.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções, foi o Relatório de Gestão do ano de dois mil e quatro, colocado pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria, com catorze votos a favor e sete abstenções.-----

---De igual modo, foi colocado à votação, a proposta de envio do Relatório de Gestão relativo a dois mil e quatro aos Municípios de Óbidos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com treze votos a favor, duas abstenções e seis votos contra.-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA 2005: - Sobre este assunto foi presente uma informação dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal, que se transcreve: “Assunto: 1ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM para 2005. Objectivo: Nos termos dos pontos 8.3.1. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) – Modificações ao Orçamento. 8.3.1.2. – para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações e 8.3.2. as modificações do Plano Plurianual de Investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. Assim, houve necessidade de se proceder a uma Revisão Orçamental, para abertura dos seguintes concursos: - Aquisição de equipamentos informáticos para as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico – Candidatura ao PRODEP III, medida 9.1; - Criação do canil Municipal; - Aquisição/Restauro de Obras de Arte; - Recuperação da Rede Municipal de Sinal TV por Cabo. Nos termos da alínea c) do nº 2 Artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A de 11 de Janeiro, submete-se à consideração da Câmara Municipal a 1ª Revisão aos Documentos Previsionais (Orçamento, PPI e PAM) para o concorrente ano e sua aprovação para posteriormente serem presentes à próxima Sessão da Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do nº 2 do Artº 53º do referido diploma. ORÇAMENTO, PPI E PAM. RECEITA. Correntes; REFORÇOS. 702.000,00 € DIMINUIÇÕES. 1.843.167,79 € RECEITA. Capital; REFORÇOS. 1.141.167,79 € DIMINUIÇÕES. 0,00 € TOTAL. REFORÇOS – 1.843.167,79 € TOTAL. DIMINUIÇÕES – 1.843.167,79 € DESPESA. Correntes; REFORÇOS. 208.369,00 € DIMINUIÇÕES. 208.369,00 € DESPESA. Capital; REFORÇOS. 94.543,56 € DIMINUIÇÕES. 94.543,56 € TOTAL. REFORÇOS – 302.912,56 € TOTAL. DIMINUIÇÕES – 302.912,56 € À consideração superior.”-----

---Não se tendo verificado quaisquer intervenções relativamente a este assunto, o

Senhor Presidente da Mesa colocou o mesmo à votação, tendo sido a Primeira Revisão ao Orçamento, PPI e PAM para dois mil e cinco, aprovada por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO QUATRO - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DA EMPRESA MUNICIPAL ÓBIDOS PATRIMONIUM E.M.:

- Foram presentes para apreciação e eventual aprovação, os documentos pertencentes ao Relatório de Gestão e Contas da Empresa Municipal Óbidos Patrimonium E.M., que se dão por transcritos devido à sua extensão, ficando arquivados em pasta própria.-----

---Pedi a palavra o Porta Voz da Bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista, Professor Fernando Jorge chamando a atenção para o facto da Empresa Municipal Óbidos Patrimonium apesar da sua tenra idade apresentar já um resultado líquido negativo de quarenta e sete mil trezentos e trinta e cinco euros e quarenta e um cêntimos, deixando provavelmente as expectativas do Senhor Presidente muito aquém do esperado. Alertou ainda que este factor deverá ser um motivo de reflexão para o Senhor Presidente da Câmara e para todo o Executivo da Empresa Municipal. Continuou a sua intervenção explicando que achava estranho que o Técnico que verificou as contas em causa, apontasse para que fosse a Câmara Municipal a suportar os resultados negativos, ou seja que a mesma proceda à cobertura dos prejuízos, para que no final do ano a Empresa Municipal não perdesse mais de metade do seu capital social, sob a pena da empresa entrar em dissolução imediata no ano de dois mil e cinco, e no entanto a Administração da Óbidos Patrimonium decidiu transitar o prejuízo para o corrente exercício, para cobertura durante o ano de dois mil e cinco, por forma a evitar a assim a perda de mais de metade do seu capital social. Sobre este facto questionou o Senhor Presidente da Câmara, se a Administração da Empresa ao tomar esta atitude não estaria a por em causa o futuro da empresa. Acabou a sua intervenção sugerindo uma maior reflexão sobre a rentabilização dos eventos, mais propriamente sobre as receitas e as despesas dos dois grandes eventos realizados no Concelho de Óbidos, o Mercado Medieval e o Festival do Chocolate, uma vez que a rubrica dos eventos apresenta um prejuízo de cerca de dezasseis mil contos.-----

---Interveio o Dr. Telmo Faria, como Presidente da Empresa Óbidos Patrimonium, E.M., que teceu algumas explicações breves sobre o funcionamento da mesma, sobre as suas despesas, sobre as suas receitas, e sobre o seu futuro a curto prazo.---

---PONTO NÚMERO CINCO - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA ÓBIDOS PATRIMONIUM E.M.:

- Relativamente a este assunto, foi presente pela Câmara Municipal de Óbidos, uma Proposta de Rectificação da Escritura de Constituição da Óbidos Patrimonium E.M., elaborada pela Empresa Municipal e aprovada em reunião de câmara datada de dezoito de Abril do presente mês, que se transcreve: “Assunto: Proposta de rectificação da escritura de constituição da

E.M. Óbidos Patrimonium. Alteração dos Estatutos da Empresa Municipal – Óbidos Patrimonium, com o objectivo de efectuar os registos definitivos, a apresentar na Sessão de Câmara de 18 de Abril de 2005. Proposta de aditamento de ponto nº 2 ao artigo 4.º dos estatutos da O.P. – E.M.; Artigo 4.º; 1- A O.P. – E.M. tem como objecto principal a promoção turística de Óbidos, a realização do Plano de Animação que lhe for definido pela Câmara Municipal e o desenvolvimento de todas as acções conducentes à valorização do património histórico e natural do Concelho de Óbidos. Proposta de aditamento ao artigo 4.º com o seguinte teor: 2 – É também objecto da O.P. – E.M. a gestão de espaços públicos municipais. Artigo 5.º; Proposta de alteração do artigo 5º, alínea h), onde se lê: h) Gestão e exploração das zonas de estacionamento público; Passa a ler-se: h) Gestão das zonas de estacionamento público; Proposta de alteração do artigo 5º, alínea i), onde se lê: i) Gestão de espaços públicos e concessões municipais de esplanadas, cafetarias, restaurantes e similares. Passa a ler-se: i) Gestão de espaços públicos municipais de esplanadas, cafetarias, restaurantes e similares. O Administrador Executivo.”-----

---Não se tendo verificado qualquer intervenção sobre a presente proposta, foi a mesma, colocada pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovada por maioria, com quinze votos a favor e seis abstenções.-----

---PONTO NÚMERO SEIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO: - Para apreciação e eventual aprovação, foram presentes pela Câmara Municipal, os Protocolos de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Óbidos e as nove Juntas de Freguesia deste Concelho, que se dão por transcritos devido à sua extensão, ficando arquivados em pasta própria.-----

---Os referidos Protocolos visavam subsidiar com os valores constantes no quadro em anexo a esta acta, a disponibilizar em tranches ou globalmente, os Projectos de Modernização Administrativa de dois mil e quatro, previstos nos Protocolos de Modernização Administrativa celebrados entre as Juntas de Freguesia do concelho e a DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, e que previam proporcionar um novo impulso que permitisse vencer mais alguns obstáculos no caminho empreendido em busca da Qualidade, implementando uma Intranet, dando visibilidade ao esforço de modernização e à quantidade de serviços prestados através da utilização da Internet.-----

---Depois de devidamente analisados, e por não se terem verificado intervenções foram os referidos Protocolos de Colaboração colocados pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO SETE – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Relativamente a este assunto, foi presente uma informação interna remetida pela

Câmara Municipal de Óbidos, que se transcreve: “ASSUNTO: PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Exmo. Senhor Presidente, Uma das medidas que integra o Programa Municipal de Apoio à Saúde, designado “Saúde Melhor”, é a criação de um Conselho Municipal de Saúde. Tendo em conta que o Programa supra referido se destina a todos os cidadãos – da criança ao idoso – será de todo o interesse que este conselho seja abrangente e que nele estejam integradas entidades que representem os diversos sectores. Assim, apresenta-se a seguinte proposta para a criação do Conselho Municipal de Saúde: Câmara Municipal de Óbidos; Juntas de Freguesia do concelho de Óbidos (9); Centro de Saúde de Óbidos; Centro Hospitalar de Caldas da Rainha; Segurança Social; Agrupamento de Escolas Josefa D’Óbidos; Instituições Particulares de Solidariedade Social (7); Farmácias ou um representante de todas as farmácias; Forças de Segurança – GNR; Bombeiros, Igreja – Fábrica da Igreja Paroquial e ARS – Centro. Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior.”-----

---O Senhor Presidente da Mesa verificando a ausência de intervenções sobre o assunto em apreço, colocou o mesmo à votação, tendo sido a proposta para criação do Conselho Municipal de Saúde apresentada, aprovada por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO OITO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO MERCADO MEDIEVAL DE 2005:

- Sobre este assunto, foi presente uma proposta de Regulamento para o Mercado Medieval de dois mil e cinco, que se transcreve: “(PROPOSTA) – MERCADO MEDIEVAL – REGRAS DE FUNCIONAMENTO. O mercado Medieval de Óbidos é um evento organizado pela empresa municipal Óbidos Patrimonium – E.M. aproveitando o magnífico cenário natural da Vila de Óbidos. Tem como objectivo recrear em toda a zona histórica da Vila o ambiente de um mercado típico da Idade Média como forma de atracção turística e acção pedagógica. Nesse sentido torna-se imprescindível criar um conjunto de regras de funcionamento que não desvirtuem estes objectivos e clarifiquem de modo indiscutível as formas possíveis de participação. Assim, estabelece-se o seguinte: 1- O Mercado Medieval é uma iniciativa da Câmara Municipal e tem como entidade organizadora a Empresa Municipal “Óbidos Patrimonium – E.M.”; 2 – As datas e horários de funcionamento do Mercado são definidos pela Câmara Municipal tendo em vista o melhor aproveitamento do evento e as conveniências da maioria dos participantes. 3 – Compete à Óbidos Patrimonium desenvolver os procedimentos necessários para a inscrição de entidades participantes do evento no que diz respeito a colectividades, artesãos e comerciantes. 4 – A Óbidos Patrimonium, num período bem determinado, receberá inscrições das entidades e outros interessados em participarem no evento. 5 – No acto de inscrição, cada uma das entidades, deverá de forma clara, indicar qual o objectivo a que se propõe, a forma de apresentação e os produtos a expor, permitindo de modo inequívoco à organização uma selecção

critérios dos participantes e dos locais que lhes serão destinados. 6 – Após o final do período de inscrição, a Óbidos Patrimonium definirá, no prazo máximo de uma semana, a lista das entidades seleccionadas e enviará por escrito a todos os inscritos a lista definitiva de participantes. 7 – Os participantes seleccionados receberão na mesma data um impresso contendo uma declaração de aceitação das regras do mercado Medieval que, depois de assinado, deverá ser devolvido à organização. § Único – O não cumprimento das presentes regras por parte dos inscritos implicarão o impedimento de montagem ou a obrigatoriedade de desmontagem do espaço destinado pela organização. 8 – As regras fundamentais de funcionamento do Mercado Medieval são as seguintes: a) Só após o pagamento antecipado do valor correspondente à área atribuída poderão as entidades seleccionadas tomar posse dos respectivos espaços; b) A organização proporcionará aos participantes uma estrutura tosca que deverá ser decorada ao gosto e estilo da época medieval por cada uma das entidades; c) Os participantes deverão confinar-se ao espaço que lhes tiver sido destinado, não podendo utilizar mais área do que a que lhes foi atribuída; d) Os espaços atribuídos terão de ser decorados com materiais apropriados à época recreada, não sendo autorizada a utilização de produtos constantes da lista anexa; e) Os participantes deverão manter, durante todo o período de funcionamento do mercado, em actividade os espaços que lhes tiverem sido atribuídos; f) Os participantes deverão apresentar-se sempre vestidos à época com o máximo rigor; g) Os preços praticados deverão ser os que constam da lista de preços apresentada aquando do acto da inscrição não sendo tolerável a inflação dos produtos comercializados no decurso do Mercado; h) Dentro da medida do possível, deverão os participantes colaborar com a animação reinante no recinto, nomeadamente participando nos cortejos; i) Embora a organização preveja a existência de segurança nocturna a Óbidos Patrimonium declina qualquer responsabilidade por qualquer furto que ocorra nos espaços atribuídos aos participantes; j) Os preços a praticar deverão ser expressos nas listas e reclames na moeda fictícia de nome “Torreão” que circulará no Mercado em parceria com o euro; k) A organização manterá em actividade postos de câmbio para a troca de moeda; 9 – Para além das regras expressas no número anterior a organização reserva-se o direito de estabelecer outras para o melhor funcionamento do evento das quais será dado conhecimento a todos os intervenientes. 10 – O valor do bilhete de ingresso do público no recinto da animação, e o do terrado a pagar por cada um dos participantes, serão estipulados anualmente pela Câmara Municipal sob proposta da Óbidos Patrimonium. Óbidos, 10 de Fevereiro de 2005.”-----
---Não se tendo verificado quaisquer intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a presente proposta de regulamento, à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO NOVE – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CONCESSÃO EM HASTA PÚBLICA E DIREITO À EXPLORAÇÃO DE DOIS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, SITOS NO BOM SUCESSO, FREGUESIA DO VAU:

---PONTO NÚMERO DEZ – CONTRATOS PROGRAMA ENTRE A CMO E A ÓBIDOS PATRIMONIUM E.M. PARA CONHECIMENTO: “SIPO 2005”, “MAIO BARROCO”: - Sobre este assunto foram presentes para conhecimento, os Contratos-Programa supra mencionados, que se dão por transcritos, devido à sua extensão, ficando arquivados em pasta própria.-----

---A Assembleia Municipal de Óbidos tomou o devido conhecimento dos Contrato-Programa celebrados entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Óbidos Patrimonium E.M. apresentados.-----

---PONTO NÚMERO ONZE - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTº 53 DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5 A/02 DE 11 DE JANEIRO: - Foi presente a informação referida em epígrafe, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando apenas à presente acta e fazendo parte integrante da mesma, tendo o Senhor Presidente da Câmara manifestando a sua disponibilidade para responder a qualquer duvida.-----

---PONTO NÚMERO ONZE – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA.-----

---Não se tendo verificado a inscrição de munícipes no período fora da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e trinta minutos, e eu Frederico Manuel de Sousa Garcia lavrei e também assinei a presente acta.-----